

CÓDIGO	Revisão	Página №
PO-09	03	Página 1 de 8

CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

SUMÁRIO

- 1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES
- 2. OBJETIVO
- 3. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE
- 4. FLUXOGRAMA
- 5. DETALHAMENTO
- 6. REGISTROS DA QUALIDADE

1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	ITENS REVISADOS	ALTERAÇÃO REALIZADA
18/01/12	00	-	Elaboração Inicial;
16/08/18	01	2 e 3	Atualização ANBT ISO 9001:2015.
23/05/19	02	Cabeçalho	Exclusão: CÓPIA CONTROLADA - Documento impresso não é controlado, alterado para: Copia não controlada; Inclusão do quadro de autoridade/ Responsabilidade.
10/08/2021	03	Todo	Atualização do Layout do procedimento, revisão dos itens e elaboração e inclusão do fluxograma.



CÓDIGO	Revisão	Página nº
PO-09	03	Página 1 de 8

CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

2. OBJETIVO

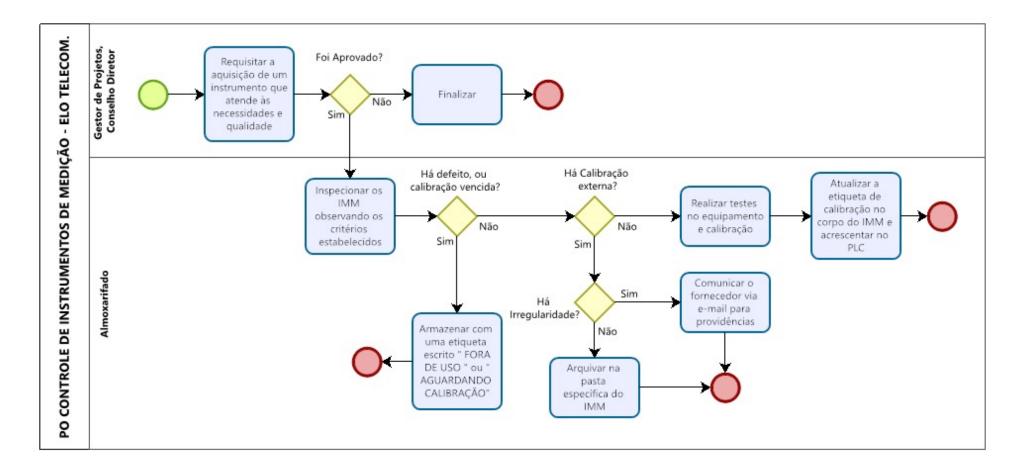
Este procedimento básico atende ao requisito 7.1.5 Recursos de monitoramento e medição da NBR ISO 9001:2015 e ao SGQ da ELO. Ele define a sistemática e critérios para adquirir, identificar, calibrar e manter os instrumentos de monitoramento e medição que assegurem a avaliação dos equipamentos instalados pela ELO de acordo com os requisitos do Cliente.

3. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

ATIVIDADE	AUTORIDADE	RESPONSABILIDADE
Adquirir Instrumento de Inspeção e	Conselho Diretor	Gestor de Projetos
Medição compatível com o processo		
Identificar o Instrumento de Inspeção e	Gestor de Projetos	Almoxarife
Medição.		
Responsabilizar-se pelos Certificados de	Gestor de Projetos	Almoxarife
Calibração		
Gerenciar as calibrações / manutenções e	Gestor de Projetos	Almoxarife
registrá-las		
Controlar e zelar dos Instrumentos de	Gestor de Projetos	Almoxarife
Inspeção e Medição		7
Manter os registros de Retirada e devolução	Gestor de Projetos	Almoxarife
de instrumentos		
Manter registro no PLC	Gestor de Projetos	Almoxarife

PELO	PO –PROCEDIMENTO OPERACIONAL SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	CÓDIGO	Revisão	Página nº
	PO-09	03	Página 1 de 8
CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA		DA .

4. FLUXOGRAMA





CÓDIGO	Revisão	Página nº	
PO-09	03	Página 1 de 8	

CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

5. DETALHAMENTO

Na necessidade de aquisição de um Instrumento de Monitoramento e Medição o Gestor de Projetos define o instrumento que atende às necessidades e o apresenta ao Conselho Diretor para análise e aprovação da aquisição. Esta, caso aprovada, é realizada conforme PO-08-01 - Aquisição.

Antes de submeter ao Conselho Diretor a proposta para aquisição de um IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) o Gestor de Projetos e/ou Suprimentos assegura-se previamente que a empresa fornecedora fabrica, entrega e garante os instrumentos em conformidade com a norma internacional aceita, condição que é plena e suficiente para que a ELO assegure as avaliações dos equipamentos por ela instalados de acordo com as especificações do Cliente.

5.1. ADEQUAÇÃO DOS IMMAOS PROCESSOS

Para realização dos testes em um equipamento, é escolhido um instrumento que atenda às normas que foram utilizadas para fabricação e especificação desse equipamento.

Dessa forma, o processo de compra e posterior envio do instrumento para calibração junto a uma empresa qualificada, garantem a compatibilidade do instrumento ao grau de incerteza/tolerância do processo e à capacidade do mesmo para realização dos testes.

5.2. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO

O IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) é identificado através do seu nome, fabricante, modelo e número de série no PLC-Plano de Calibração, planilha que é controla pelo Almoxarife, conforme a necessidade informar aos gestores via e-mail que a calibração precisa ser realizada.

5.3. HISTÓRICO DE CALIBRAÇÕES E MANUTENÇÕES

Somente os instrumentos relacionados no PLC (Plano de Calibrações), disponível na pasta *Instrumentos Calibráveis*, são controlados. Essa pasta também armazena os contratos de calibração (quando existentes) e encontra-se disponível em arquivo na sala de instrumentos/almoxarifado



CÓDIGO	Revisão	PÁGINA №
PO-09	03	Página 1 de 8

CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Todos os IMM's relacionados no PLC (Plano de Calibrações) têm sua pasta para arquivo dos documentos de calibração. Essa pasta é identificada pelo nome, modelo do IMM, fabricante e número de série, e está disponível na sala de instrumentos. O controle de utilização é feito através do MGE.

A cada aquisição de um novo IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) este é cadastrado no PLC (Plano de Calibrações).

As demais calibrações do IMM ou eventuais manutenções são registradas no PLC.

5.4. FREQUÊNCIA DE CALIBRAÇÃO

O intervalo de calibração do IMM é definido no PLC (Plano de Calibrações) seguindo a recomendação do fabricante ou a definição do Diretor de Operações/Gerência de Operações

O Diretor de Operações/Gerência de Operações, considerando a intensidade e condições de uso dos instrumentos de inspeção e medição, pode arbitrar prazos para calibração superiores ou inferiores àqueles recomendados pelo fabricante.

5.5. CALIBRAÇÃO EXTERNA DE IMM's

Os certificados de calibração externa são analisados pelo Almoxarife. O registro da aprovação da calibração realizada se dá no verso do certificado com assinatura, que é então arquivado na pasta específica do IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição), que está disponível no arquivo da sala de instrumentos/almoxarifado.

Qualquer irregularidade detectada no certificado de calibração é comunicada via e-mail ao fornecedor para suas providências.

5.6. SITUAÇÃO DA CALIBRAÇÃO

A cada nova calibração ou manutenção o fornecedor envia o IMM com etiqueta de calibração colada no corpo do IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição), e a ELO pode colocar uma etiqueta adicional na maleta do IMM, para facilitar a conferência. Essa etiqueta contém os seguintes dados:

Data da calibração atual;



CÓDIGO	Revisão	Página nº	
PO-09	03	Página 1 de 8	

CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Data da próxima calibração.

5.7. CONTROLE DE USO DOS IMM's

Cada IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) tem registrado no MGE de todas as suas retiradas e devoluções.

5.8. ARMAZENAGEM, PRESERVAÇÃO E MANUSEIO

Os IMM são armazenados na Sala de Instrumentos/Almoxarifado da empresa.

No recebimento, o responsável faz inspeção visual no IMM observando principalmente:

- Situação Geral;
- Condições da embalagem para transporte;
- Data da próxima calibração indicada na etiqueta.
- Ao usuário cabe zelar pela integridade do IMM durante as atividades do processo e inspeções, garantindo sua preservação.

Caso ocorra qualquer uma das situações como:

- Dano ao IMM;
- Alteração de funcionamento;
- Vencimento do prazo de calibração;
- Perda da etiqueta de calibração.

O usuário informa o Gerente de operações para que sejam tomadas as providências necessárias.

O IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) com defeito, calibração vencida ou qualquer problema que impeça sua utilização é armazenado na Sala de Instrumentos/almoxarifado em prateleira identificada com a etiqueta "AGUARDANDO CALIBRAÇÃO".

A partir do momento que um equipamento apresenta defeito, tal fato é informado ao Gestor de operações, que analisa os orçamentos para definir junto a Diretoria se o mesmo irá para reparo imediato ou não. Enquanto aguarda definição o mesmo ficará armazenado em prateleira identificada com a etiqueta "FORA DE USO". A diretoria pode decidir ainda pelo descarte do



CÓDIGO	Revisão	Página nº
PO-09	03	Página 1 de 8

CONTROLE DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

equipamento com defeito.

5.9. TREINAMENTO

Todos aqueles que manuseiam IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) são treinados, de acordo com o PO-03 - Recursos Humanos, e qualificados quanto ao uso, cuidados e armazenamento do instrumento.

5.10. LOCAÇÃO DE IMM

A ELO só faz locação de IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) caso a empresa locadora entregue junto com o IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) o seu certificado de calibração com validade mínima dentro do período de locação previsto. O Laudo de calibração ou o seu padrão deve ser rastreável à RBC (Rede Brasileira de Calibração).

O IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) locado é tratado conforme previsto nos itens 3.3;3.6; 3.7; 3.8 e 3.9 deste procedimento. Caso o IMM esteja sendo utilizado pela ELO quando vencer o prazo de Calibração, o mesmo será devolvido à empresa locadora para nova calibração.

5.11. SITUAÇÃO DE FALHA DO IMM

Caso ocorra qualquer problema de funcionamento do IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) durante os testes, o mesmo será substituído. Os testes realizados anteriormente pelo IMM não são invalidados, pois a ativação pelo cliente do equipamento sob teste comprova que o IMM avaliou corretamente o mesmo. Caso o equipamento que está sendo testado apresente problemas na ativação, todos os testes serão refeitos por outro instrumento.

As dúvidas do perfeito funcionamento de um IMM (Instrumento de Monitoramento e Medição) poderão ser sanadas através do Auto-Teste do Instrumento ou de auto calibração.

CELO	PO –PROCEDIMENTO OPERACIONAL SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	CÓDIGO	Revisão	Página nº
	PO-08-01	03	PÁGINA 1 DE 7
AQUISIÇÃO	CÓPIA NÃO CONTROLADA		DA

6. REGISTROS DA QUALIDADE

IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO ADMAZENAMENTO DECLIDEDAÇÃO		RETENÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO	RECUPERAÇÃO	ATIVO	INATIVO
	Sala de Instrumentos Arquivo	Sala Instrumentos - Arquivo pasta		
Certificado de Calibração	pasta suspensa	suspensa na 2ª gaveta -	Até próxima	02 anos
		identificado por nome e série	calibração	
ETC- Etiqueta de Calibração	No corpo do instrumento	-	Até próxima calibração	Destruída
PLC-Plano de Calibrações	Servidor	F:\Setor Almox Geral\TIC – Almoxarifado\ TIC – Ferramentas - Instrum\Instrumental	Até esgotarem os campos do formulário	Em backup permanente
Registro de Retirada/ Devolução de Instrumentos	Sala de Instrumentos	MGE/Fornecedor- Gerenciamento de produto	01 ano	Em backup permanente